



PREFEITURA DO BOM JARDIM

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 052/2019

Ao Contrato de Obra Pública, firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 19 de Julho Bom Jardim - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.293.074/0001-17, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. João Francisco Lira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.075.174-53 e portador do RG nº 6.267.461, residente e domiciliado na Rua Josemar Moreira nº10, Bairro Centro – Bom Jardim - PE, através da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO RURAL**, e como **Contratada**, a empresa **Z. PAULA CONSTRUÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.109.612/0001-02, com sede na Rua/Av. Monsenhor João da Mata nº109, na cidade de Bom Jardim-PE, neste ato legalmente representada pelo **Sr. Romero Gustavo Aleixo de Oliveira**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 082.919.084-86 e RG 8150204 SDS-PE, residente domiciliado Av. Monsenhor João da Mata nº109, na cidade de Bom Jardim - PE, com fulcro no **Processo de Licitação 021/2019** realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019** do tipo “**menor preço GLOBAL**” ofertado, através da execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais normas legais pertinentes, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira - Tendo em vista a necessidade de prolongar 20 metros (Est. 11+12, 45 a Est. 11.12, 45) da pavimentação em paralelepípedos graníticos, que totaliza um acréscimo de área de 100,00 m², 45,00m de meio-fio de concreto e 40,00m de sarjeta trapezoidal de concreto, conforme especificado no ofício de solicitação deste Termo Aditivo, o presente termo importa no **acréscimo** do valor do contrato no *quantum* de **R\$ 8.343,50 (oito mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, um aumento equivalente a 0,2279% do valor total do contrato.

Cláusula Segunda – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

E assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo aditivo ao contrato de obra pública, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim-PE, 24 de janeiro de 2020.

João Francisco de Lira
PREFEITO/MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Contratante

Z. PAULA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
CONTRATADA
CNPJ 41.109.612/0001-02